

1

**SCC PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
**CNPJ: 14.173.913/0001-14**  
**NIRE: 41207144145**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

**SILVIO CESAR CASTELAN**, brasileiro, maior, nascido em 13/05/1968, casado em regime de separação de bens na data de 15/09/2012, empresário, residente e domiciliado à Rua Isabel Maria Sikorski Moscalewski, 566, Mossungue, CEP 81210-280, Curitiba, Paraná, portador da carteira de nacional de habilitação nº. 02129029388 Detran-PR, portador do RG nº 4.310.798-4 SSP/PR emitido em 14/05/2008 e C.P.F. nº. 708.257.269-72, **LUCCA KERSCHER CASTELAN**, brasileiro, menor incapaz, nascido em 08/10/2006, residente e domiciliado à Rua Isabel Maria Sikorski Moscalewski, 566, Mossungue, CEP 81210-280, Curitiba, Paraná, portador da carteira de identidade RG nº 12.563.166-5 SSP/PR emitido em 14/05/2008 e CPF n. 092.826.269-38, neste ato representado pelo seu pai **SILVIO CESAR CASTELAN**, acima qualificado e **LORENZO LACERDA CASTELAN**, brasileiro, menor incapaz, nascido em 16/06/2013, residente e domiciliado a Rua Isabel Maria Sikorski Moscalewski, 566, Mossungue, CEP 81210-280, Curitiba, Paraná, portador da Certidão de Nascimento matricula sob. N.º 083295015520131001071680029441681, expedida pelo Distrito Judiciário de Campo Comprido, Curitiba-PR, e CPF n.º 109.104.629-84, neste ato representado pelo seu pai **SILVIO CESAR CASTELAN**, acima qualificado, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome comercial de **SCC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede e foro a Rua Isabel Maria Sikorski Moscalewski, 566, Mossungue, CEP 81210-280, Curitiba, Paraná, com contrato social devidamente registrado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207144145, pôr despacho em sessão do dia 12/08/2011, inscrita no CNPJ 14.173.913/0001-14, **RESOLVEM** promover a Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, o que fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 14:51 SOB N° 20171623754.  
PROTOCOLO: 171623754 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700950963. NIRE: 41207144145.  
SCC PARTICIPAÇÕES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SCC PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
**CNPJ: 14.173.913/0001-14**  
**NIRE: 41207144145**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio **LORENZO LACERDA CASTELAN**, menor incapaz, acima qualificado, é portador do RG n.º 14.004.286-2 SSP-PR emitido em 27/11/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **LUCCA KERSCHER CASTELAN**, menor incapaz, neste ato representado por ambos os pais, **SILVIO CESAR CASTELAN**, brasileiro, maior, nascido em 13/05/1968, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Isabel Maria Sikorski Moscalewski, 566, Mossungue, CEP 81210-280, Curitiba, Paraná, portador da carteira de nacional de habilitação n.º 02129029388 Detran-PR, portador do RG n.º 4.310.798-4 SSP/PR emitido em 14/05/2008 e C.P.F. n.º 708.257.269-72 e **CRISTINA APARECIDA KERSCHER**, brasileira, maior, divorciada, nascida em 15/02/1971, natural da cidade de Brasília/DF, residente e domiciliado, à Rua Rafael Vechione, 199, Casa B 1, Vista Alegre, CEP 80820-350, Curitiba-PR, inscrita no RG n.º 6.727.547-0 SSP/PR emitido em 27/08/2009 e CPF n.º 573.606.931-87.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio **LORENZO LACERDA CASTELAN**, menor incapaz, neste ato representado por ambos os pais, **SILVIO CESAR CASTELAN**, brasileiro, maior, nascido em 13/05/1968, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Isabel Maria Sikorski Moscalewski, 566, Mossungue, CEP 81210-280, Curitiba, Paraná, portador da carteira de nacional de habilitação n.º 02129029388 Detran-PR, portador do RG n.º 4.310.798-4 SSP/PR emitido em 14/05/2008 e C.P.F. n.º 708.257.269-72 e **LUCÉLIA LACERDA DA SILVA CASTELAN**, brasileira, maior, casada em regime de separação de bens, nascida em 17/06/1977, natural da cidade de Curitiba/PR, residente e domiciliado, à Rua Isabel Maria Sikorski Moscalewski, 566, Mossungue, CEP 81.210-280, Curitiba-PR, inscrita no RG n.º 6.841.402-4 SSP/PR emitido em 03/12/2013 e CPF n.º 019.725.269-95.

**CLÁUSULA QUARTA:** Retira-se da sociedade o sócio **LUCCA KERSCHER CASTELAN**, no preâmbulo qualificado, possuidor de 1.371 (mil e trezentos e setenta e uma) quotas, no valor de R\$ 1.371,00 (mil e trezentos e setenta e um reais), cede e transfere, por compra e venda para o sócio **SILVIO CESAR CASTELAN**, no preâmbulo qualificado, dando plena e geral quitação das referidas quotas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 14:51 SOB N° 20171623754.  
 PROTOCOLO: 171623754 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700950963. NIRE: 41207144145.  
 SCC PARTICIPAÇÕES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SCC PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
**CNPJ: 14.173.913/0001-14**  
**NIRE: 41207144145**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** Retira-se da sociedade o sócio **LORENZO LACERDA CASTELAN**, no preâmbulo qualificado, possuidor de 1.371 (mil e trezentos e setenta e uma) quotas, no valor de R\$ 1.371,00 (mil e trezentos e setenta e um reais), cede e transfere, por compra e venda para o sócio **SILVIO CESAR CASTELAN**, no preâmbulo qualificado, dando plena e geral quitação das referidas quotas.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social da sociedade subscrito e integralizado permanece inalterado no valor de 137.102,00 (cento e trinta e sete mil, cento e dois reais), divididos em 137.102 (cento e trinta e sete mil, cento e duas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
SILVIO CESAR CASTELAN	137.102	100	137.102,00
<b>TOTAL</b>	<b>137.102</b>	<b>100</b>	<b>137.102,00</b>

**Parágrafo Único:** Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA SETIMA:** Os sócios cedentes desistem de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelo sócio **SILVIO CESAR CASTELAN**, o qual exercera a função de administrador da sociedade, competindo-lhe **individualmente** a representação ativa, passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA NONA:** O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 14:51 SOB N° 20171623754.  
 PROTOCOLO: 171623754 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700950963. NIRE: 41207144145.  
 SCC PARTICIPAÇÕES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SCC PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
**CNPJ: 14.173.913/0001-14**  
**NIRE: 41207144145**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 1.011 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Em decorrência as alterações havidas e da adaptação do Contrato Social à Lei n.º 10.406/2002, fica integralmente alterada a sua redação passando o Contrato Social a vigorar da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**SCC PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 14.173.913/0001-14**  
**NIRE: 41207144145**

**SILVIO CESAR CASTELAN**, brasileiro, maior, nascido em 13/05/1968, casado em regime de separação de bens na data de 15/09/2012, empresário, residente e domiciliado à Rua Isabel Maria Sikorski Moscalewski, 566, Mossungue, CEP 81210-280, Curitiba, Paraná, portador da carteira de nacional de habilitação n.º. 02129029388, expedida pelo Departamento de Trânsito do Paraná – Detran-PR, portador do RG n.º 4.310.798-4 SSP/PR emitido em 14/05/2008 e C.P.F. n.º. 708.257.269-72, único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome comercial de **SCC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede e foro a Rua Isabel Maria Sikorski Moscalewski, 566, Mossungue, CEP 81210-280, Curitiba, Paraná, com contrato social devidamente registrado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207144145, pôr despacho em sessão do dia 12/08/2011, inscrita no CNPJ 14.173.913/0001-14, **RESOLVE** promover a Consolidação do Contrato Social, o que fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 14:51 SOB N° 20171623754.  
 PROTOCOLO: 171623754 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700950963. NIRE: 41207144145.  
 SCC PARTICIPAÇÕES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SCC PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
**CNPJ: 14.173.913/0001-14**  
**NIRE: 41207144145**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação de **SCC PARTICIPAÇÕES LTDA**, tendo sua sede e foro na com sede e foro a Rua Isabel Maria Sikorski Moscalewski, 566, Mossungue, CEP 81210-280, Curitiba, Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da sociedade é a Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra e venda de imóveis próprios; Aluguel de imóveis próprios; Gestão e administração da propriedade imobiliária e poderá, ainda, participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, quotista ou acionista, podendo adquirir ou alienar participações societárias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social subscrito é de 137.102,00 (cento e trinta e sete mil, cento e dois reais), divididos em 137.102 (cento e trinta e sete mil, cento e duas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
SILVIO CESAR CASTELAN	137.102	100	137.102,00
<b>TOTAL</b>	<b>137.102</b>	<b>100</b>	<b>137.102,00</b>

**Parágrafo Único:** Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade será administrada pelo sócio **SILVIO CESAR CASTELAN**, o qual exercera a função de administrador da sociedade, competindo-lhe **individualmente** a representação ativa, passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA QUINTA:** Poderá o sócio administrador retirar valor mensal a título de *pró labore*, observadas as disposições regulamentares a respeito.

**CLÁUSULA SEXTA:** O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 14:51 SOB N° 20171623754.  
 PROTOCOLO: 171623754 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700950963. NIRE: 41207144145.  
 SCC PARTICIPAÇÕES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SCC PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
**CNPJ: 14.173.913/0001-14**  
**NIRE: 41207144145**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 1.011 do Código Civil.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, por convocação do Administrador.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios reunir-se-ão sempre que o interesse social exigir sua manifestação, respeitados os preceitos de direito nas respectivas convocações. Que serão realizadas pelos Administradores, observando-se as exceções previstas no parágrafo 2º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo Segundo:** A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

**Parágrafo Terceiro:** Cada quota dará direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Quarto:** Ressalvadas as exceções previstas em lei (quorum qualificado), as deliberações da sociedade serão tomadas por maioria absoluta de votos.

**Parágrafo Quinto:** As deliberações tomadas em conformidade com a lei e com este contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, o qual deverá ser exercida dentro de 60 dias da comunicação. Findo este prazo, sem que tal direito seja exercido, as quotas poderão ser transferidas livremente, a teor do disposto nos artigos 1.056 e 1.057 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10/01/2002)

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor das quotas possuídas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 14:51 SOB Nº 20171623754.  
 PROTOCOLO: 171623754 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700950963. NIRE: 41207144145.  
 SCC PARTICIPAÇÕES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

7

**SCC PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
**CNPJ: 14.173.913/0001-14**  
**NIRE: 41207144145**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas das sociedades anônimas, nos termos previstos pelo parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, tudo de conformidade com as regras de sociedade e artigos 1.020 e 1.065 do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Dentro de quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios reunir-se-ão e deliberarão sobre as contas da sociedade, designando, em sendo o caso, os administradores, nos termos dos artigos 1.071, 1.072 § 2º, e artigo 1.078 do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** De acordo com os artigos 1.028 e 1.031, do Código Civil, falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, os haveres do sócio falecido serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço geral especialmente levantado, levando-se em conta valores de mercado, caso o balanço levantado não reflita a realidade econômica.

**Parágrafo primeiro:** Os haveres do sócio falecido, apurados na forma do *caput* da presente cláusula, serão pagos a quem de direito, em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a apresentação do formal de partilha, ou de outra forma, se assim for pactuado entre os interessados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 14:51 SOB Nº 20171623754.  
PROTOCOLO: 171623754 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700950963. NIRE: 41207144145.  
SCC PARTICIPAÇÕES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SCC PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
**CNPJ: 14.173.913/0001-14**  
**NIRE: 41207144145**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

**Parágrafo segundo:** Caso determinado sócio desejar retirar-se da sociedade, será procedido em relação a sua participação societária, de conformidade com o disposto nos artigos 1.029 e 1.031 do Código Civil Brasileiro, os quais regularão o ato de retirada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba para a solução das pendências oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas amigavelmente entre os sócios.

E, por justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação contratual em via única de igual teor, forma e data.

Curitiba, 07 de março de 2017.



**SILVIO CESAR CASTELAN**  
Sócio administrador



**LUCCA KERSCHER CASTELAN**  
Sócio retirante  
Rep. pelo pai Silvio Cesar Castelan



**LUCCA KERSCHER CASTELAN**  
Sócio retirante  
Rep. pela mãe Cristina Aparecida Kersch



**LORENZO LACERDA CASTELAN**  
Sócio retirante  
Rep. pelo pai Silvio Cesar Castelan



**LORENZO LACERDA CASTELAN**  
Sócio retirante  
Rep. pela mãe Lucélia Lacerda da Silva Castelan

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 14:51 SOB Nº 20171623754.  
 PROTOCOLO: 171623754 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700950963. NIRE: 41207144145.  
 SCC PARTICIPAÇÕES LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Serviço Distrital do Campo Comprido  
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, n. 3.901, Curitiba/PR - CEP 81.280-330 - loja 15  
Tabelionato de Notas e Registro Civil Oficial Distrital Renato Farto Lana

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de  
[5RTKXVp0]-SILVIO CESAR CASTELAN  
[5RTKXVp0]-LUCELIA LACENDA DA SILVA CASTELAN  
Curitiba, 09 de Março de 2017

Em test. da verdade

SABRINA NOGUEIRA ALVES - ESCRIVENTE

Selo: kWwHy . PvQ46 . EOUHh - dq98q G7rU2  
Contate em <http://funarpen.com>

80. TABELIAO DR. OSEAS R. FERREIRA JR.  
Al Dr Muricy 468, Fone:(41)3025-1900

Reconheço e dou fe por VERDADEIRO a(s)  
firma(s) de:  
[5RTHMk20]-CRISTINA APARECIDA KERSCHER  
[CH1r1 . C4Xd5 . 8dYWR - uN4NZ . hhF6r  
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade.  
Curitiba, 09 de Março de 2017.

190-SABRINA JACATINA NASCO DA SILVA  
ESCRIVENTE  
SINAL PUBLICO EM WWW.CANXES.DRZ.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 14:51 SOB N° 20171623754.  
PROTOCOLO: 171623754 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700950963. NIRE: 41207144145.  
SCC PARTICIPAÇÕES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)